



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 56 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 4º do Regimento Interno do Centro de
Educação;

CONSIDERANDO a aprovação, na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de
dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho
Departamental para o ano de 2022, conforme abaixo:

MÊS	DIA
JANEIRO	28
FEVEREIRO	18
MARÇO	11 e 18
ABRIL	08 e 22
MAIO	13 e 27
JUNHO	10 e 24
JULHO	15 e 29
AGOSTO	12 e 26
SETEMBRO	16 e 30
OUTUBRO	14 e 28
NOVEMBRO	11 e 25
DEZEMBRO	16

Art. 2º Caso haja qualquer impedimento à Sessão na data pré-fixada, o
Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art. 3º O horário de início das Sessões será às 9 horas.

Vitória, 23 de dezembro de 2021.

REGINALDO CELIO SOBRINHO
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 23/12/2021 às 14:24

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/338695?tipoArquivo=O>